



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

INDICAÇÃO Nº 121/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie e viabilize a implantação do Programa “Rede de Gestão Orgânica” nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com a instalação de sistemas de compostagem e ações de educação ambiental voltadas ao aproveitamento dos resíduos orgânicos gerados nas escolas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação do Programa “Rede de Gestão Orgânica” nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios, mediante a instalação de sistemas de compostagem destinados ao aproveitamento dos resíduos orgânicos produzidos nas unidades escolares, especialmente aqueles oriundos da merenda escolar.

A iniciativa contribuirá para a redução do volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, promovendo destinação ambientalmente adequada da matéria orgânica e fortalecendo as políticas públicas de sustentabilidade no município.

Além dos benefícios ambientais, a compostagem nas escolas possui importante caráter pedagógico, estimulando a educação ambiental, a conscientização ecológica e o desenvolvimento de práticas sustentáveis entre alunos, profissionais da educação e toda a comunidade escolar.

O programa também poderá incentivar a implantação de hortas pedagógicas, a produção de adubo orgânico para utilização em jardins e espaços escolares, bem como a integração com viveiros municipais, hortas comunitárias e demais projetos ambientais desenvolvidos no município.

A proposta está alinhada às diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010, que estabelece prioridade à redução, reutilização, reciclagem e tratamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Ressalta-se ainda que a iniciativa poderá ser desenvolvida por meio de cooperação voluntária, apoio técnico e parcerias institucionais, contando com a participação da comunidade escolar, pais, colaboradores e parceiros locais que possam contribuir com a implementação e manutenção das atividades relacionadas à compostagem e educação ambiental.

Destaca-se também que a execução do programa poderá ocorrer tanto dentro quanto fora das unidades escolares, considerando que algumas escolas podem não possuir espaço físico adequado para instalação dos sistemas de compostagem em seus pátios. Dessa forma, as atividades poderão ser desenvolvidas em áreas públicas apropriadas, como hortos municipais, viveiros ou outros espaços ambientais, mediante atuação integrada entre as Secretarias competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

Diante da relevância ambiental, educacional e social da medida, torna-se necessária a adoção de ações voltadas à implantação do Programa “Rede de Gestão Orgânica” nas unidades escolares do município.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor